



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2016.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (1º.07.2016), sexta-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Audiência Pública convocada pela Comissão de Finanças e Orçamento, para discussão, debate e possível apresentação de sugestões ao Projeto de Lei nº 88, de 2016, do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. A reunião foi presidida pelo Vereador Renato Reimann, Presidente da Comissão, e contou com a presença dos membros: Vagner Delabio (Vice-Presidente), no início dos trabalhos, Luís Fritzen (Membro e Relator) e da Vereadora Sueli Guerra (Secretária), durante toda a reunião, estando ausente o Vereador Adriano Remonti (Membro). Estiveram presentes também os Vereadores Rogério Massing, Luiz Johann, Walmor Lodi e Tita Furlan, Nélcio Amir Wagner, Morador do Jardim Gisela, e a Senhora Maria Aparecida Alcântara, Diretora da Escola Municipal São Francisco de Assis, contando ainda, com a presença de outros cidadãos que não se pronunciaram e assinaram a lista de presença que vai anexa a esta Ata. Dando início o Presidente solicitou à Vereadora Sueli Guerra, Secretária da Comissão, que fizesse a leitura do Edital de Chamamento da Audiência Pública que foi encaminhado por E-mail a todos os representantes das Entidades toledanas e publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição número 1526, de vinte e quatro de junho de 2016 (24.06.2016) e no Site www.toledo.pr.leg.br. Dando sequência, o Presidente cumprimentou os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento e as demais autoridades presentes, informando que a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade, asseguram a participação de entidades representativas da comunidade e demais interessados no processo de elaboração e aprimoramento dos instrumentos relativos ao planejamento municipal mediante debates, sugestões e apresentação de emendas, até a realização da Audiência Pública, e que o texto da proposição e a respectiva mensagem se encontravam a disposição no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), no site da Câmara Municipal www.toledo.pr.leg.br. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Luís Fritzen, Relator, que fizesse a apresentação do Projeto de Lei nº 88, que em sua explanação argumentou que é o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte; orienta a elaboração do Orçamento; dispõe sobre alteração na legislação tributária; estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. É com base na LDO aprovada pelo Legislativo que o Poder Executivo Municipal elabora o Orçamento-Programa para o ano seguinte, neste caso, para o ano de 2017. Na sequência foi concedida a palavra aos demais membros da Comissão que quisessem colaborar com a explanação do relator da matéria, fez uso



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

da palavra a Vereadora Sueli Guerra que após fazer considerações acerca do Projeto, afirmou que estava elaborando algumas Emendas e que protocolaria junto à Comissão no dia 4 de julho. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores presentes e o Vereador Rogério massing comunicou que havia protocolado 18 Emendas, solicitando especial atenção do Relator, visando a acolhida das mesmas, em seguida, solicitou aos representantes das organizações da sociedade que quisessem apresentar propostas de emenda à LDO que se identificassem, a fim de ser registrada a participação e para que pudessem discorrer e avaliar o conteúdo do projeto de lei, com a finalidade de aperfeiçoar o conteúdo do projeto. Pronunciaram-se Nélcio Amir Wagner, Morador do jardim Gisela e Maria Aparecida Alcântara Maia, Diretora da Escola Municipal São Francisco de Assis, a fim de confirmar se as propostas de emenda apresentadas pelos moradores do bairro, sobre a duplicação do trecho restante da Saturno e pela direção da escola que pedia a previsão de recursos para a troca do telhado da escola, respectivamente, em audiência pública realizada pelo Poder Executivo, estavam contempladas no projeto de lei da LDO. Foi confirmada a inclusão da proposta dos moradores do Jardim Gisela. Sobre a proposta apresentada pela Diretora da Escola Municipal São Francisco de Assis, a Vereadora Sueli Guerra ficou de examinar o projeto enviado pelo Poder Executivo e caso não estivesse contemplada, comprometeu-se a apresentá-la para aprovação nas Emendas de sua responsabilidade. O Presidente comunicou ainda que recebia as emendas apresentadas, as quais seriam analisadas quanto à viabilidade de inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017. Cumprida a finalidade da Audiência e nada mais havendo para ser tratado, o Vereador Renato Reimann, Presidente, em nome da Comissão de Finanças e Orçamento, agradeceu a presença dos Vereadores e da comunidade, que acompanharam e participaram desta Audiência Pública, lembrando que as sugestões dos Vereadores devem ser protocoladas nesta Câmara Municipal até às 17 horas do dia 4 de julho de 2016, encerrando os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e seis minutos (14h56min), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e pelos demais membros presentes. Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


RENATO REIMANN

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


VAGNER DELABIO
Vice-Presidente


SUELI GUERRA
Secretária


LUIS ERITZEN
Membro



Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUDITÓRIO E PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei nº 88, de 2016, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Lueli Guerra	CMT	3.506.246-7	
JAGNER DEBADIO	Câmara	3.678.921-2	
Renato Reinhardt	Câmara	651133-3	
David Colpa	CMT	6.219.645	
Roberto Martins	Câmara	4.201.607-1	
Paulene Diniz	CMT	3.360.990-6	
Paulo Roberto	CMV	7030681469	
Gustavo Zorzo	CMT	102.445.429-02	
DAVI SARDO	CMT	8414 7931	
Edelio Amici Wagner	A.M.R. GISELF	4.760.538-8	



Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUDITÓRIO E PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei nº 88, de 2016, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
<i>Maya Beldi</i>	<i>Câmara</i>	<i>1080543-0</i>	<i>[Signature]</i>
<i>ANTAMIA S. DA SILVA</i>	<i>ASSIS</i>	<i>3.682.380-1</i>	<i>[Signature]</i>
<i>IRINEU HENRIQ</i>	<i>CÂMARA</i>	<i>4484560-1</i>	<i>[Signature]</i>
<i>João Batista Furla</i>	<i>Câmara</i>	<i>333883-5</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Maria Inoveida Oliveira Nogueira</i>	<i>EMSPA</i>	<i>312113993-20</i>	<i>MT Ep. h. Nogueira</i>
<i>OSCAR J. GATSIAN</i>	<i>Câmara</i>	<i>081135-149-12</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Caldem F. Machado</i>	<i>Câmara de Vereadores</i>	<i>973830419</i>	<i>[Signature]</i>
<i>WALMIR COSTA</i>	<i>Câmara</i>	<i>1183.402</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Guarado Rodrigues Rodato</i>	<i>Câmara</i>	<i>-</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Almir R. Bandeira</i>	<i>Adm. do</i>	<i>47406/PR</i>	<i>[Signature]</i>